



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal de Júri da Comarca de Eldorado dos Carajás no período de 28 e 29 de setembro de 2022.



Assinado com senha por JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 3307610.21499209-2361 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3307610.21499209-2361>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 11/06/2023 14:54



TJPA MEM 202232347A





| | |
|--|--------------------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ | |
| SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS | |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS | |
| MATRÍCULA: 42640 | TELEFONE: (91) 3205-3111 |
| E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br | |

1. Justificativa da necessidade da contratação

As sessões do tribunal do júri de grande repercussão geralmente são compostas por uma grande quantidade de testemunhas e jurados, e como as testemunhas devem ser ouvidas, fato que normalmente ocasiona que a sessão passe para o dia seguinte, por esse motivo os jurados e testemunhas são encaminhados para o hotel para que fiquem isolados e retornem no dia seguinte.

A Contratação faz-se necessária para garantir a hospedagem e acomodação dos membros do Tribunal do Júri da Comarca de Eldorado dos Carajás que ocorrerá no período de 28 e 29 de setembro de 2022.

A Contratação será feita de **Forma Direta mediante Dispensa de Licitação pelo Menor Preço Global do Lote Único**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2022:

SEAD 62 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexistência, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada



TJPA/EM/2022/2347A





A Prestação do Serviço de Hospedagem será quantificada da seguinte forma: **01 Diária** com café da manhã, sendo **11 Apartamentos Simples e 01 Apartamento Duplo**, para o período de 28/09 a 29/09/2022.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A Previsão de início da Prestação do Serviço de Hospedagem, para atender o **Tribunal do Júri da Comarca de Eldorado dos Carajás** será no período de **28 e 29 de setembro de 2022**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

5. Valor Estimado da Demanda, no caso das Dispensas previstas no Art. 24, I e II da Lei Nº 8.666/93

| HOSPEDAGEM TRIBUNAL DO JÚRI – COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS | | | |
|---|------------|---------------------|--------------|
| TIPO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| APARTAMENTO SIMPLES | 11 | R\$120,00 | R\$ 1.320,00 |
| APARTAMENTO DUPLO | 01 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| VALOR ESTIMADO | | R\$ 1.500,00 | |

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

| | |
|---|--|
| Integrante Demandante Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrinana.clisboa@tjpa.jus.br | Integrante Técnico Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br |
|---|--|

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

| | | |
|--|--|---|
| Gestor do Contrato Nome: Ênio de Oliveira Rebouças | Fiscal Demandante Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 | Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098 |
|--|--|---|





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

| | | |
|---|---|---|
| Matrícula: 42640 | Telefone: (91) 3205-3144 | Telefone: (91) 3205-3161 |
| Telefone: (91) 3205-3111 | E-mail: adrinana.clisboa@tjpa.jus.br | E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br |
| E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br | | |

Belém, 26 de julho de 2022.

João Victor Ferreira Almeida
Responsável pela Formalização da Demanda

